



**PROVIMENTO CONJUNTO GP/CR TRT5 Nº 01, DE 07 DE MAIO DE 2013 \***

*Regulamenta os procedimentos necessários à implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) nas Varas do Trabalho de Salvador*

**A PRESIDENTE E O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORES DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES E VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as diretrizes contidas na Lei Nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, especialmente o disposto no art. 18, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário a regulamentarem-na;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSJT Nº 94/2012, de 23 de março de 2012, que institui o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

**CONSIDERANDO** a implantação simultânea do PJe nas 39 Varas do Trabalho de Salvador e que tal fato demanda o treinamento e a capacitação dos servidores,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** O Processo Judicial Eletrônico (PJe) será implantado em todas as Varas do Trabalho de Salvador no dia **05/08/2013** de acordo com as regras descritas neste Provimento.

§ 1º As ações ajuizadas nas Varas do Trabalho de Salvador a partir de 05/08/2013 observarão exclusivamente o formato do PJe, com todas as diretrizes prescritas na Resolução CSJT Nº 94/2012.

§ 2º Todas as petições dirigidas aos processos que tramitam sob o formato do PJe deverão, necessariamente, ser apresentadas em formato eletrônico nos termos da Resolução CSJT Nº 94/2012.

§ 3º As Cartas Precatórias oriundas de processos físicos expedidas pelas Varas deste Regional dirigidas às Unidades de Salvador deverão ser eletrônicas, com a utilização da ferramenta CP-Eletrônica ou por meio de Malote Digital.

**Art. 2º** Não haverá expediente no período de **08/07 a 19/07/2013** nas **1ª a 20ª Varas do Trabalho de Salvador**, ressalvada a prática de atos urgentes e a liberação de pagamentos.

§ 1º No período de **08/07 a 12/07/2013** será realizado Curso de Capacitação em PJe – Módulo de 1º Grau, que contará com a presença do Juiz Titular, do Juiz Substituto Auxiliar e, pelo menos, de 3 (três) servidores lotados nas Varas referidas no *caput*, ressalvados os afastamentos legais ou anterior frequência no mencionado curso nos termos do art. 6º deste Provimento.

Firmado por assinatura digital em 13/05/2013 17:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113051300957385729.  
Firmado por assinatura digital em 13/05/2013 11:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113051300956912175.



§ 2º Os demais servidores lotados na Vara trabalharão internamente no período descrito no parágrafo anterior de forma a atualizar as pendências existentes na Unidade.

§ 3º No período de **15/07 a 19/07/2013** será realizada Simulação do Funcionamento do PJe – Módulo de 1º Grau, a ser realizado nas próprias Varas do Trabalho descritas no *caput*, com a presença obrigatória de todos os Juízes e servidores nelas lotados, ressalvados os afastamentos legais.

§ 4º As Varas adotarão as diligências necessárias para cientificação das partes e dos advogados sobre o adiamento e a nova data das audiências já marcadas para o período descrito no *caput*, bem como para a prática de atos urgentes e a liberação de pagamentos.

~~§ 5º Os prazos que se venceriam no período descrito no *caput* ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (22 de julho de 2013). (Alterado pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0002/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.07.2013, páginas 1-2)~~

§ 5º Ficam suspensos os prazos a partir do dia 08/07/2013.

~~§ 6º Os prazos que se iniciariam no referido período, começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (22 de julho de 2013). (Alterado pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0002/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.07.2013, páginas 1-2)~~

§ 6º A retomada dos prazos ocorrerá a partir de 22/07/2013.

§ 7º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período descrito no *caput* deste artigo. (Parágrafo inserido pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0002/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.07.2013, páginas 1-2)

**Art. 3º** Não haverá expediente no período de **22/07 a 02/08/2013** nas **21ª a 39ª Varas do Trabalho de Salvador**, ressalvada a prática de atos urgentes e a liberação de pagamentos.

§ 1º No período de **22/07 a 26/07/2013** será realizado Curso de Capacitação em PJe – Módulo de 1º Grau, que contará com a presença do Juiz Titular, do Juiz Substituto Auxiliar e, pelo menos, de 3 (três) servidores lotados nas Varas referidas no *caput*, ressalvados os afastamentos legais ou anterior frequência no mencionado curso nos termos do art. 6º deste Provimento.

§ 2º Os demais servidores lotados na Vara trabalharão internamente no período descrito no parágrafo anterior de forma a atualizar as pendências existentes na Unidade.

§ 3º No período de **29/07 a 02/08/2013** será realizada Simulação do Funcionamento do PJe – Módulo de 1º Grau, a ser realizado nas próprias Varas do Trabalho descritas no *caput*, com a presença obrigatória de todos os Juízes e servidores nelas lotados, ressalvados os afastamentos legais.

§ 4º As Varas adotarão as diligências necessárias para cientificação das partes e dos advogados sobre o adiamento e a nova data das audiências já marcadas para o período descrito no *caput*, bem como para a prática de atos urgentes e a liberação de pagamentos.

Firmado por assinatura digital em 13/05/2013 17:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113051300957385729.  
Firmado por assinatura digital em 13/05/2013 11:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113051300956912175.



~~§ 5º Os prazos que se venceriam no período descrito no caput ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente (05 de agosto de 2013). (Alterado pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0002/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.07.2013, páginas 1-2)~~

§ 5º Ficam suspensos os prazos a partir do dia 22/07/2013.

~~§ 6º Os prazos que se iniciariam no referido período, começarão a ser contados a partir do primeiro dia útil subsequente (05 de agosto de 2013). (Alterado pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0002/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.07.2013, páginas 1-2)~~

§ 6º A retomada dos prazos ocorrerá a partir de 05/08/2013.

§ 7º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período descrito no caput deste artigo. (Parágrafo inserido pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0002/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.07.2013, páginas 1-2)

**Art. 4º** As suspensões do expediente mencionadas nos arts. 2º e 3º deste Provimento não serão computadas para os fins de cálculo do interstício das audiências (arts. 38 e 74 do Provimento CR Nº 004/2012 - Consolidação de Normas da Corregedoria Regional).

**Art. 5º** Fica suspenso o ajuizamento e distribuição de novas ações por meio físico para as Varas do Trabalho de Salvador a partir de **22/07/2013**, ressalvadas as hipóteses que visem evitar o perecimento do direito.

Parágrafo único. Não haverá interrupção das atividades do serviço de Protocolo de 1ª Instância para os processos físicos já existentes, salvo quanto às novas ações a serem distribuídas por dependência, as quais somente serão recebidas para evitar o perecimento do direito.

**Art. 6º** A Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas (CDP) promoverá, alternativamente aos cursos referidos no § 1º dos arts. 2º e 3º deste Provimento, Cursos de Capacitação em PJe – Módulo de 1º Grau, de acordo com as informações descritas no Anexo I deste Provimento.

Parágrafo único. O conteúdo dos cursos descritos no Anexo I deste Provimento será igual àqueles previstos no § 1º dos arts. 2º e 3º deste Provimento, de forma que não haverá necessidade de dupla participação no Curso de Capacitação em PJe – Módulo de 1º Grau.

**Art. 7º** Fica determinada a ampla divulgação deste ato nas páginas de Internet e Intranet do Tribunal, bem como nos meios disponíveis pelas Varas do Trabalho e Fóruns de Salvador.

**Art. 8º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.  
Salvador, 07 de maio de 2013.

**VANIA J. T. CHAVES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT 5ª Região

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador do Trabalho  
Corregedor Regional do TRT 5ª Região

Firmado por assinatura digital em 13/05/2013 17:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113051300957385729.  
Firmado por assinatura digital em 13/05/2013 11:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113051300956912175.



**ANEXO I**

**CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DO  
CURSO DE PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe – MÓDULO 1º GRAU**

<b>PJe para Varas do Trabalho (Turmas Avulsas) - 40h</b>	<b>Período / hora</b>	<b>Local</b>
TURMA 1:	06 a 10/05/2013 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30	Sala de Informática - 6º andar Nazaré
TURMA 2: (cancelada)		
TURMA 3:	13 a 17/05/2013 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30	Sala de Informática - 5º andar Nazaré
TURMA 4:	13 a 17/05/2013 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30	Sala de Informática - 6º andar Nazaré
TURMA 5:	20 a 24/05/2013 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30	Sala de Informática - 5º andar Nazaré
TURMA 6:	20 a 24/05/2013 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30	Sala de Informática - 6º andar Nazaré
TURMA 7:	03 a 07/06/2013 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30	Sala de Informática - 5º andar Nazaré
TURMA 8:	03 a 07/06/2013 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30	Sala de Informática - 6º andar Nazaré
TURMA 9:	17 a 21/06/2013 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30	Sala de Informática - 5º andar Nazaré
TURMA 10:	17 a 21/06/2013 8h30 às 12h30 e 13h30 às 17h30	Sala de Informática - 6º andar

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 07.05.2013, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

\*

*Alterado pelo Provimento Conjunto GP/CR nº 0002/2013, disponibilizado no DJ-e TRT5 em 12.07.2013, páginas 1-2.*

*Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 13/05/2013 17:39 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113051300957385729.

Firmado por assinatura digital em 13/05/2013 11:42 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Protocolizado no TRT 05 sob o nº 10113051300956912175.